



**PORTARIA Nº 45/GAB/DG/CARA/IFC/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 290/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016.

**RESOLVE:**

**Art.1º – ALTERAR** a composição da **PORTARIA Nº 465/GAB/DG/CARA/IFC/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016**, que determina o Colegiado do Curso de Rede de Computadores do IFC – *Campus Araquari*, de acordo com o disposto na Resolução nº 57 – CONSUPER/2012, pelo período de 02 (dois) anos, ficando como segue :

I – Serão inconcluídos os seguintes membros : Harry Erwin Moissa e Ricardo Reghelin;

II – Será excluído o seguinte membro: Júlia Frank da Cunha;

III – Os demais membros do Colegiado, permanecem inalterados.

**Artº 2º** - Esta portaria tem validade a partir desta data.

  
JONAS CUNHA ESPÍNDOLA  
Diretor-Geral  
IFC – Campus Araquari  
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016